



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240820u28706421000151128706421000151

Número da Nota

00000124

Data e Hora de Emissão

20/08/2024 15:29:59

Código de Verificação

JQEP-9RIS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.706.421/0001-51** Inscrição Municipal: **1.074.493-8** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **H H CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA**
Nome Fantasia: **H H CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA** Tel.: **22790530**
Endereço: **AVN MAL FONTENELLE 3800, SALA 201 - CAMPO DOS AFONSOS - CEP: 21750-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **reginaclaudia14@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

| | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Retenção de COFINS R\$ 9,18 | Retenção de CSLL R\$ 3,06 | Retenção de INSS R\$ 0,00 | Retenção de IRPJ R\$ 4,59 | Retenção de PIS R\$ 1,99 | Outras Retenções R\$ 0,00 |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|

VALOR DA NOTA = R\$ 306,25

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

| | | | | | |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 306,25 | 5,00% | 15,31 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/09/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000123, emitida em 16/08/2024.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 287,43